



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201292091

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2033538354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

28 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

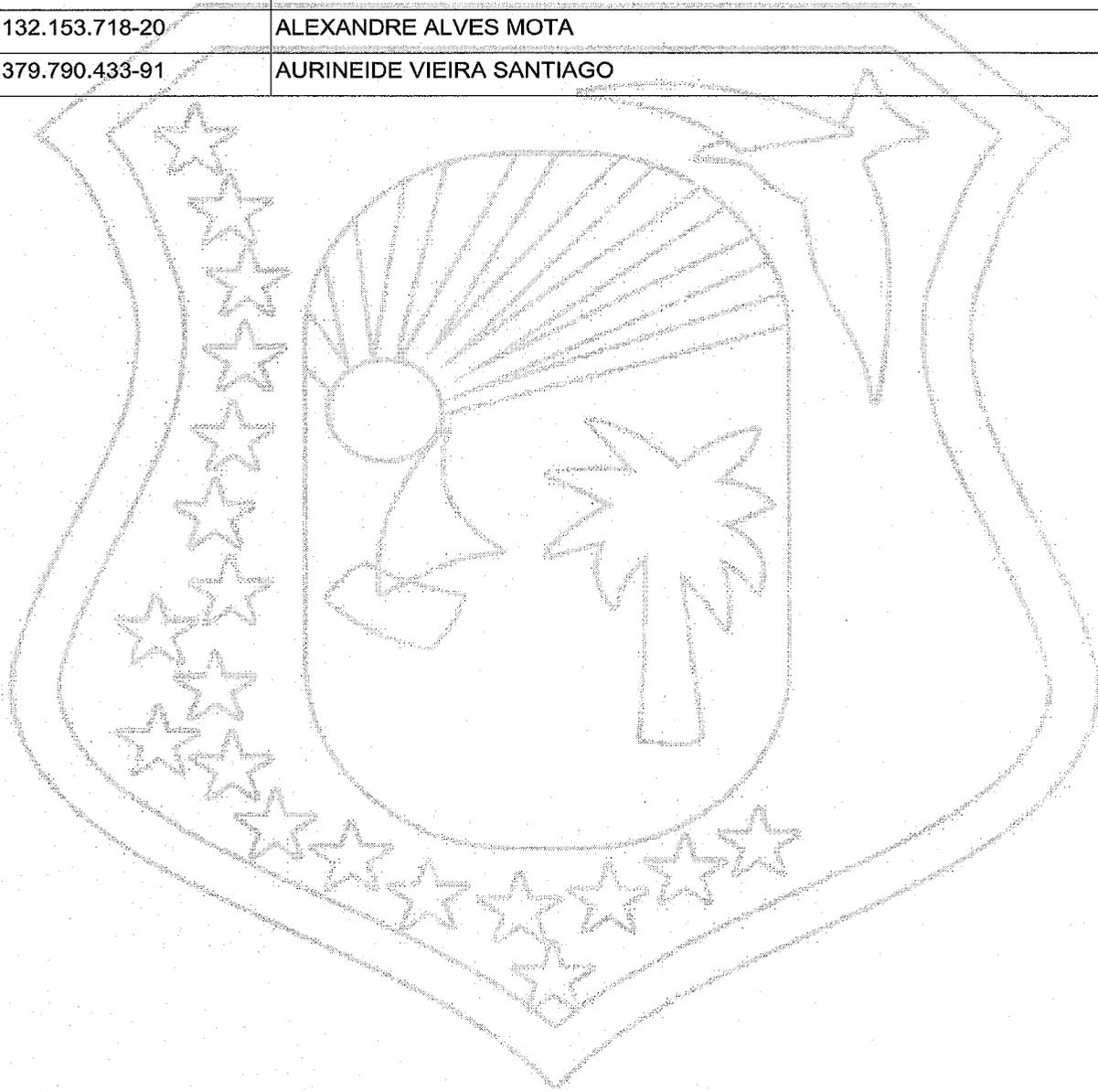


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.293-8	CEN2033538354	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**



Pelo presente instrumento particular,

**ALEXANDRE ALVES MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1979, natural de Jundiá/SP, portador do CNH nº 00888612877 – DETRAN/CE, e CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado à Rua José Alencar Ramos, nº 55, Apto. 1301 Torre Orquídeas, CEP 60.813-565, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e

**VALÉRIA ALVES MOTA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/10/1973, natural de Jundiá/SP, portadora da CNH nº 04486720184 – DETRAN/CE, e CPF nº 180.597.238-39, residente e domiciliada à Rua 01, Casa 100, Residencial Boa Vista, CEP 60.361-310, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo procurador **ALEXANDRE ALVES MOTA**.

Únicos sócios componentes na sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, estabelecida a na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 601, Edifício Eisenhower Center, CEP. 60.170-079, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, com registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23201292091, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma da Lei, alterar pela quarta vez seu Contrato Social e o fazem em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da Sociedade a sócia **VALÉRIA ALVES MOTA DA SILVA**, já qualificada anteriormente, que vende a totalidade das suas quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **ALEXANDRE ALVES MOTA**, já qualificado anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia **VALÉRIA ALVES MOTA**, que retira-se da sociedade declara haver recebido todos os direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Face as deliberações acima o Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO EM R\$
<b>ALEXANDRE ALVES MOTA</b>	400.000	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade nomeia como administradora não sócia **AURNEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, administradora, nascida em 24/09/1962, natural de Russas/CE, portadora do RG nº 93002225700 SSP/CE e CPF nº 379.790.433-91 residente e domiciliada à Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. 501 Bloco 2, CEP 60.055-295, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, com representação e administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, o qual assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de fianças, avais, endossos, abonos a favor de terceiros e em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio componente da sociedade.



**CLÁUSULA QUINTA** - A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas nos artigos 1.011 1º. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Em virtude das alterações ora processadas, consolida-se o Contrato Social, que renumerado segue com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**

**ALEXANDRE ALVES MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1979, natural de Jundiá/SP, portador do CNH nº 00888612877 – DETRAN/CE, e CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado à Rua José Alencar Ramos, nº 55, Apto. 1301 Torre Orquídeas, CEP 60.813-565, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE

Único sócio componentes na Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, estabelecida a na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 601, Edifício Eisenhower Center, CEP. 60.170-079, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, com registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23201292091, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, resolve **CONSOLIDAR** seu Contrato Social conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, e sendo usado em seu estabelecimento sede o nome de fantasia **ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 601, Edifício Eisenhower Center, CEP. 60.170 - 079, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observadas as disposições da legislação aplicável, e mediante liberação de sua administração, a sociedade pode instalar, extinguir ou relocar filiais, e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Inicialmente a sociedade não possui filial.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objetivo social os serviços de:

- a) Publicação de Editais, Atas, Balanços, Avisos, Leis e Decretos, Demonstrativos, Licitações, Convocações, Tomada de Preços, Estatutos, Extratos e outros nos jornais locais e nacionais, além dos periódicos Diários Oficial do Estado - DOE, Diário da Justiça e Diário Oficial da União - DOU (Brasília);
- b) Agência de Publicidade;
- c) Agência de notícias.
- d) Campanhas de Marketing;
- e) Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- g) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- h) Assessoria na elaboração de Projetos e Prestações de Contas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO EM R\$
ALEXANDRE ALVES MOTA	400.000	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço ou direito de preferência a aquisição de quotas do sócio que, por acaso, pretenda vendê-las, devendo este sócio informar ao outro sua intenção com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e de forma expressa.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 02 de Janeiro de 2010, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A representação e administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, compete a administradora não sócia **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, administradora, nascida em 24/09/1962, natural de Russas/CE, portadora do RG nº 93002225700 SSP/CE e CPF nº 379.790.433-91 residente e domiciliada à Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. 501 Bloco 2, , CEP 60.055-295, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, o qual assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de fianças, avais, endossos, abonos a favor de terceiros e em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio componente da sociedade.





**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade através de seu sócio poderá nomear administradores não sócios com a denominação de Administrador, e constituir procuradores em nome da mesma, e cujo poderes deverão estar expressamente delimitados no instrumento, que terá vigência limitada de 02 (dois) anos, exceto aquelas que venha a ser outorgadas a advogado, para propositura e/ou acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, os quais, a critério dos outorgantes terão vigência até o término do respectivo processo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Pelo exercício da administração, o administrador não sócio poderá fazer a uma retirada mensal a título de Pró Labore cujo valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo, respeitando os limites máximo do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único na proporção de sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade fará uma comunicação um ao outro por escrito, e concederá um prazo de 90 (noventa) dias, para que seja realizado um balanço especial, recebendo por ocasião de sua retirada o seu capital e demais haveres de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações depois de cumpridas às formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Serão regidas pelas disposições de Código Civil (Lei no. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro desta Comarca de Fortaleza-Ce., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A administradora não sócia declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas nos artigos 1.011 1º. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do estado do Ceará (JUCEC).

Fortaleza/CE, 22 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
VALÉRIA ALVES MOTA DA SILVA

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ALVES MOTA

\_\_\_\_\_  
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

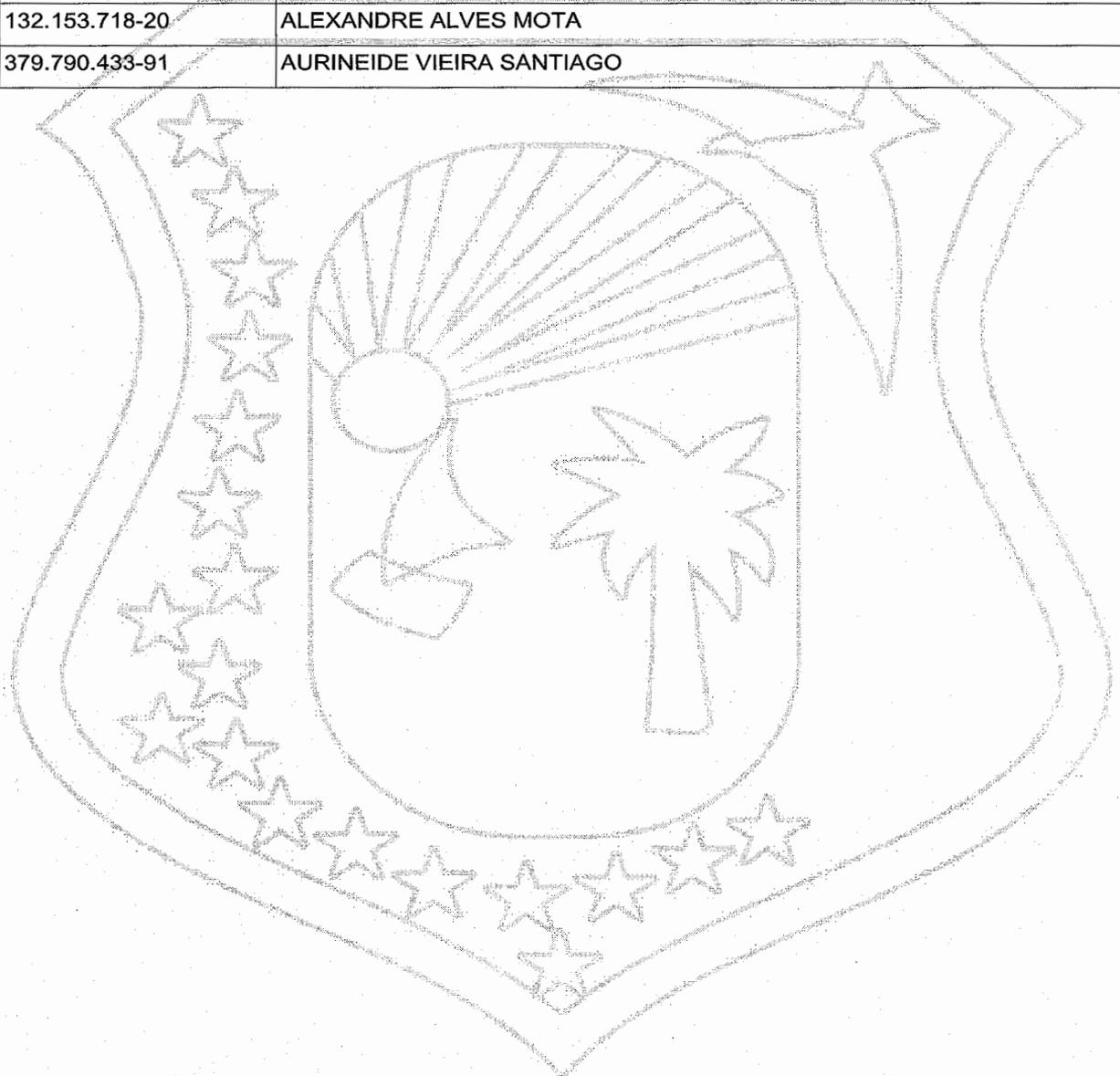


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.293-8	CEN2033538354	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, de NIRE 2320129209-1 e protocolado sob o número 20/105.293-8 em 24/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443696, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/105.293-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

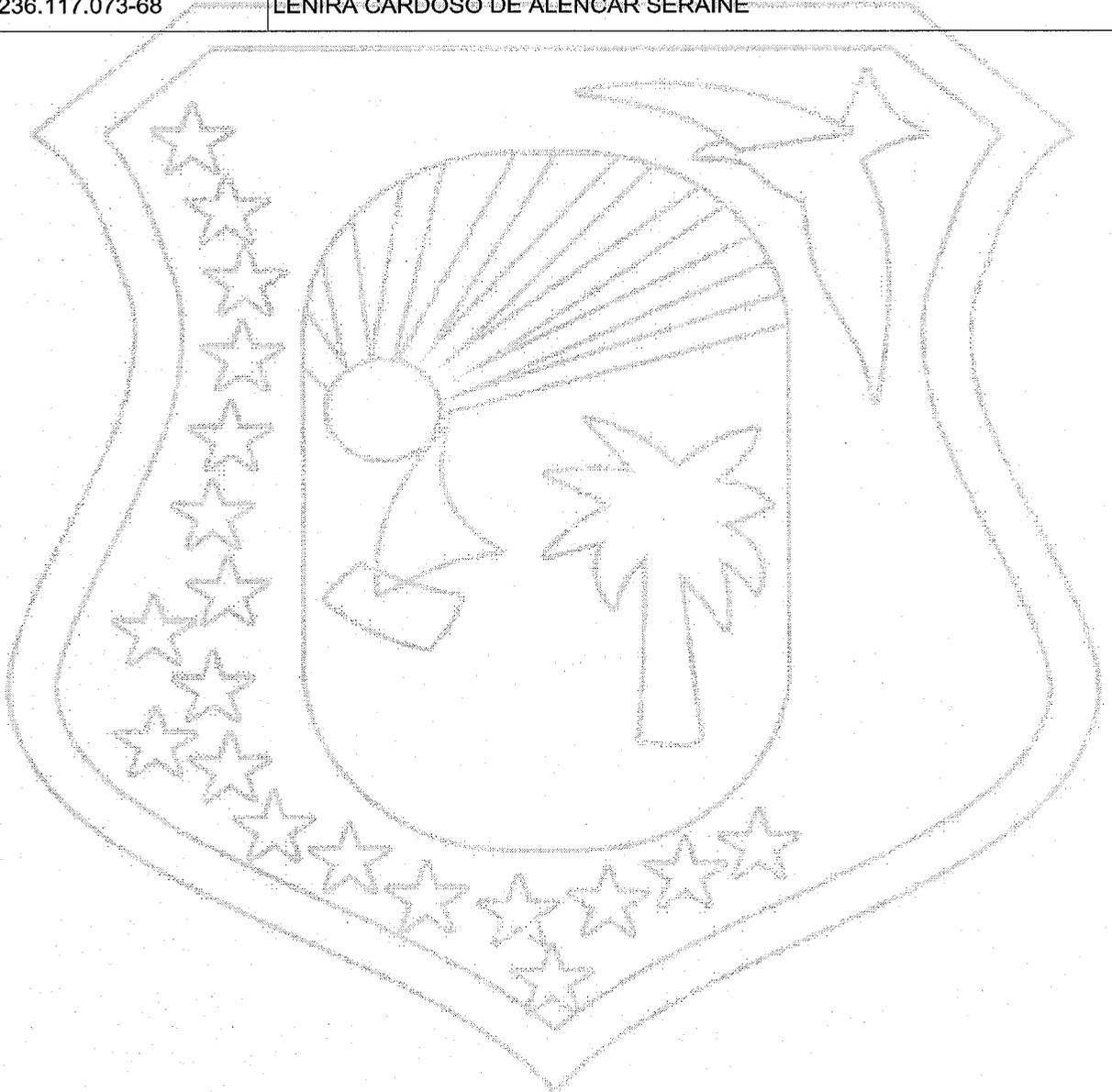
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443696 em 28/07/2020 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, Nire 23201292091 e protocolo 201052938 - 24/07/2020. Autenticação: 7F9A686336D62BBBA18CA6C7EA854B7E4A6777. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/105.293-8 e o código de segurança vuQd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.439.609/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR VIRGILIO TAVORA</b>	NÚMERO <b>1701</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 601; EDIF: EISENHOWER CENTER;</b>
CEP <b>60.170-079</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEXANDRE@ESCRITAPP.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(85) 3224-5915</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2020 às 12:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Google Maps Av. Senador Virgílio Távora

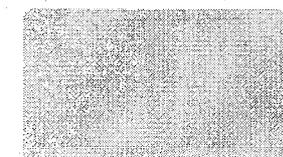


Captura da imagem: ago. 2019 © 2021 Google

Fortaleza, Ceará



Street View





---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2020/318465

**CPF/CNPJ:** 11.439.609/0001-88

**Nome ou Razão Social:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA EPP ✓

**Endereço:** AV SEN VIRGILIO TAVORA 1701 601 ALDEOTA CEP 60170-079

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 30 de Dezembro de 2020 (11:36:27)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 30/03/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Certidão Nº 2020/318465**

**CPF/CNPJ:** 11.439.609/0001-88 ✓

**Data da Emissão:** 30/12/2020

**Hora da Emissão:** 11:36:27

A **Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até 30/03/2021.

**Fortaleza, 30 de Dezembro de 2020 (11:39:09)** ✓



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202015715856**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 11.439.609/0001-88 /
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2020 ÀS 11:32:35**  
**VÁLIDA ATÉ 28/02/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. ✓

**Número da Certidão:** 202015715856

**Código do Requerente:** 11.439.609/0001-88

**Data da Emissão:** 30/12/2020

**Hora:** 11:32





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**  
**CNPJ: 11.439.609/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:14 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **CC9B.2EEC.A3CC.510D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 11.439.609/0001-88

**Data da Emissão** : 01/12/2020

**Hora da Emissão** : 14:40:14

**Código de Controle da Certidão** : CC9B.2EEC.A3CC.510D ✓

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/12/2020, com validade até 30/05/2021.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.439.609/0001-88

**Razão Social:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTD

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 2828 SL 1408 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

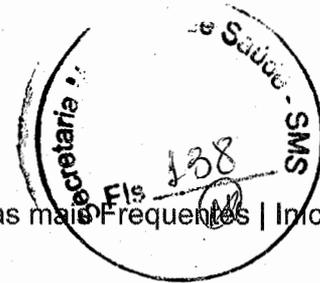
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020501421812615730

Informação obtida em 08/02/2021 14:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.439.609/0001-88

**Razão social:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTD

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501421812615730
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707434620633643
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903280196242397
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002202003733943
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102183737678519
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201250678056726
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101403495450667281
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502323837129487
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601524801839925
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802542712375020
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002435378529155
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102570499531161
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201552897831107
15/04/2020	15/04/2020 a 14/05/2020	2020041515414083021083
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403383477348420
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502402219866404
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502332217522658
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702130643059044
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804244108648868
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122003594844534034
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120102515978021581
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111205533410585072
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402392226771106
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502315913708661
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601201415906863
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082803025390640958
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902075472962443

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101092403961220
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070202022723068693
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302191553800864
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502124890042479
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601341876900345
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702363252287384
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032902315387698240
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001042609323725
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902591946419406

Resultado da consulta em 08/02/2021 14:09:31

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.439.609/0001-88

Certidão nº: 31680042/2020

Expedição: 01/12/2020, às 09:41:04

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.439.609/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

08/02/21

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*Marcos Vinícius Pereira*  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

# Escrita

publicidade e propaganda



## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria de Saúde

A Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, sediada à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 sala 601, Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Fortaleza, 30 de Dezembro de 2020.



**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA  
E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**  
CNPJ: 11.439.609/0001-88  
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO  
CPF: 379.790.433-91



## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

**Data de verificação** 03/02/2021 16:24:44 BRT  
**Versão do software** 2.6.1  
**Nome do arquivo** DECLARAÇÃO DE MENOR SOBRAL ASSINADA.pdf

Informações da LPA

Informações de política

PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391,  
OU=01921580000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Política utilizada** PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados  
**Certificados necessários** Assinante apenas

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS